

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / RS		Nº NFS-e 202300000384142							
	RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS		Data e Hora de Emissão 12/09/2023 23:52:13							
	RPS Nº: 65854 Série: 011 Emitido em: 12/09/2023		Código de Verificação 60156d31							
PRESTADOR DE SERVIÇOS										
CNPJ / CPF: 01.808.151/0043-92		Inscrição Municipal: 28154223	Inscrição Estadual:							
Nome/Razão Social: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA										
Endereço: Rua AVENIDA SEVERO DULLIUS 90010 NA , ANCHIETA										
Município: PORTO ALEGRE		UF: RS	CEP: 00000-000							
Fone:		E-mail:								
TOMADOR DE SERVIÇOS										
CNPJ / CPF: 007.313.020-60		Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:							
Nome/Razão Social: SEM INFORMACAO TOMADOR										
Endereço: XXXXXXXX 0 XXXXXXXX XXXXXXXX										
Município: PORTO ALEGRE		UF: RS	CEP: 90560-001							
Fone:		E-mail:								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS										
VALOR TOTAL DO RPS = R\$ 45,00										
RETENÇÕES FEDERAIS										
Valor	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	Ret. Federais R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00			
Atividade: 1101 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.										
Cód. Trib. Municipal: 110100100										
CNAE: 5223100 - Estacionamento de veículos										
Valor Serviço R\$ 45,00	Desc. Cond. R\$ 0,00	Desc. Incond. R\$ 0,00	Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 45,00	Aliq. ISS (%) 0,0000	Valor ISS R\$ 0,00	ISSQN Retido R\$ 0,00	Valor Liquido R\$ 45,00	ISS Retido NÃO	Trib. Aprox. R\$0,00
TRIBUTAÇÃO DE ISSQN										
Competência: 12/09/2023		Regime Especial de Tributação:								
ISS Retido: NÃO		Natureza da Operação: 1 - Tributação no município								
Optante Simples: NÃO		Local de Prestação: PORTO ALEGRE / RS								
Incentivador Cultural: NÃO		Município de Incidência: PORTO ALEGRE / RS								
OUTRAS INFORMAÇÕES										
Este documento não é válido como nota fiscal de serviços, apenas como recibo provisório de serviço e deverá obrigatoriamente ser convertido em nota fiscal eletrônica de serviço no prazo máximo de 10(dez) dias, conforme decreto municipal. Consulte a conversão deste documento em nota fiscal eletrônica de serviço no site da prefeitura.										